

## Refere-se: **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL**

A Organização Contábil, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, registrada no CRC/PA nº 000682/O, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, localizada à Rua 12, 726, esquina com Av. Goiás - Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **Contador Mauro Lino José de Sousa**, registro **CRC/PA 014997/O-9**, submete a apreciação V.Sr<sup>a</sup>., proposta para a prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria Contábil, Tesouraria e RH, para a **Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**, durante o exercício de 2024.

O nosso compromisso é manter uma completa sintonia com as necessidades desse Órgão, em todos os serviços prestados para atender os objetivos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, com vistas a prestar serviços de qualidade, que excedam às expectativas de V. Ex<sup>a</sup>.

### **1 - DO OBJETIVO DOS SERVIÇOS**

Com a contratação dos serviços o Contratante terá à sua disposição os serviços técnicos especializados de contabilidade, tesouraria e recursos humanos, de acordo com normas e princípios contábeis vigentes, bem como, a elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, quadrimestrais.

### **2 - DO ESCOPO DOS SERVIÇOS**

#### **DA CONTABILIDADE**

1. Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
2. Elaboração de Balancetes mensais;
3. Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, quadrimestrais, e envio para o TCM/PA e Tesouro Nacional;
4. Elaboração (mensal e quadrimestral) da Prestação de Contas Eletrônica, de acordo com o Plano de Contas PCASP, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA;
5. Encerramento das contas anuais e elaboração do Balanço Patrimonial, de acordo com o Plano de Contas PCASP.

#### **DA TESOURARIA**

6. Consultoria a gestão de caixa e no controle financeiro, no sentido de manter o equilíbrio das contas, normalizar o fluxo e manter a saúde financeira da Câmara Municipal.

#### **DO RECURSOS HUMANOS**

7. Consultoria a elaboração das folhas de pagamento mensal;
8. Gerar as folhas de pagamento eletrônicas mensal e enviar para o TCM/PA;

### **3 - DA EQUIPE TÉCNICA**

Para a execução dos serviços propostos, serão designados profissionais habilitados com credenciamento nos conselhos de classes profissionais (CRC/PA), os quais atuarão diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

#### **4 - DO HONORÁRIO**

Para a realização dos trabalhos previstos no escopo da presente proposta, proponho honorários mensais da seguinte forma:

<b>Descrição dos serviços</b>	<b>Mensal (R\$ 1,00)</b>	<b>Anual (R\$ 1,00)</b>
Contabilidade	18.000,00	216.000,00
Consultoria Gestão de Tesouraria	3.500,00	42.000,00
Consultoria de Recursos Humanos	3.500,00	42.000,00
Encerramento do exercício e geração do Balanço Patrimonial	0,00	25.000,00
<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>	<b>325.000,00</b>

#### **5 - DA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL**

O Profissional, assume o compromisso de executar todas as atividades constantes do escopo dos trabalhos, respeitando todos os princípios de conduta ética e em conformidade com as leis previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

#### **6 - DA CONTRATAÇÃO**

Caso esta proposta não contenha todas as informações necessárias para o pleno atendimento, adequações serão aceitas para enquadramento de acordo com as necessidades da contratante.

Aguardo o oportuno retorno de V.Exa., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

**Mauro Lino Consultoria Contábil Eireli – ME**  
CNPJ.: 18.884.721/0001-77